



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	25	9	97
D.O.U.	26	9	97 Seção I P.21519
ATO:	PM. 1044 de 25/9/97		
D.O.U.	26	9	97 Seção I P.21516

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO MARIA MONTESSORI DE EDUCAÇÃO E CULTURA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização de curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda - autorização final		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheira Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23033.000725/90-28		
PARECER Nº: CES 516/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 01.09.97

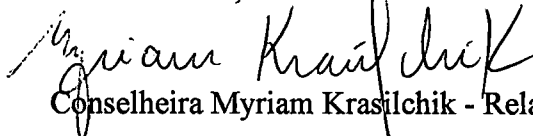
I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Associação Maria Montessori de Educação e Cultura solicitou autorização para o curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda em 1990.

Visitas por Comissões de Verificação foram realizadas em 1994 e 1995 e cumprida a diligência de nº 035/96 CEECOM/COESP - SESu/MEC verificou-se que a reformulação da proposta atendeu s exigências da Comissão de Especialistas.

Assim, com base nos elementos do processo e no relatório SESu/COTEC nº 272/97, voto pela autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda com 80 (oitenta) vagas anuais.

Brasília-DF, 1º de setembro de 1997.


Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

cardfile OK

auto process final

OK SUPP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 272 /97

Processo nº : 23033.000725/90-28
Interessada : ASSOCIAÇÃO MARIA MONTESSORI DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação
Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser
ministrado pela Faculdade de Educação e Cultura
Montessori, com sede na cidade de São Paulo, Estado de
São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Maria Montessori de Educação e Cultura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, encaminhou o presente processo ao extinto Conselho Federal de Educação em março de 1990.

A Carta-Consulta para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 vagas anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Cultura Montessori, foi apreciada pela Câmara de Planejamento do extinto Conselho Federal de Educação, que, pelo Parecer nº 783, de 8/12/93, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação.

O Projeto foi analisado pela Câmara de Educação Superior do extinto Conselho Federal de Educação, que, mediante o Parecer nº 674, de 30/6/94, manifestou-se favorável ao pleito.

Pela Portaria nº 425, publicada no DOU de 24 de outubro de 1994, foi designada Comissão Verificadora, que efetuou visita à Instituição no período de 28 a 30 de novembro daquele ano.

A Comissão finalizou o relatório com a afirmação de que a Instituição não oferecia, à época, condições para implantar o curso. Entretanto, enfatizou o interesse demonstrado pela Mantenedora de obter a

autorização do curso, e, portanto, concedeu a possibilidade de reformular a proposta apresentada e, em tempo adequado, solicitar nova verificação.

Respalhada no posicionamento dos Verificadores, a Presidente da Associação Maria Montessori de Educação e Cultura solicitou a esta Secretaria, em 14/12/94, um prazo de 60 dias, concedido por esta Secretaria pela Informação nº 16/95, para apresentar sua proposta, reformulada de acordo com as sugestões da Comissão Verificadora.

Em 17 de novembro de 1995, foi publicada no DOU a Portaria SESu/MEC nº 364, que designou a segunda Comissão Verificadora. Realizou-se a visita ao estabelecimento nos dias 13 e 14 de dezembro de 1995, e a realidade com que se depararam os Verificadores não foi muito diferente daquela evidenciada pela Comissão anterior.

Destacaram-se os seguintes aspectos:

- Falhas formais no Projeto apresentado, como projetos incompletos de laboratórios, informações do corpo docente insuficientes e regimento mal estruturado.
- Falta de um projeto global para a habilitação, que denote ação coordenada e afinada entre as disciplinas, projetos experimentais, trabalhos de conclusão de curso, corpo docente, atividades discentes e uso de laboratórios.
- Condição precária da biblioteca, revelando carências incompatíveis com as necessidades de instalação de um curso superior.
- Ausência de carreira docente que mostre de formas clara e objetiva incentivo na dedicação por atividades de pesquisa e produção acadêmica, crescimento na titulação e dedicação à instituição.
- Estrutura curricular incompatível com a resolução 2/84 do MEC, tanto no equilíbrio de tronco comum e profissionalizante, como na ausência da Projetos Experimentais. Há desequilíbrios importantes no ementário e referencial bibliográfico proposto.

A Mantenedora enviou nova documentação, o que favoreceu o encaminhamento dos autos para análise à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, a qual elaborou o Parecer nº 35/96, com as seguintes recomendações:

- Enquadrar a estrutura curricular do curso nos termos da Resolução 2/84 do CFE/MEC;
- Corrigir programas e ementas conforme já assinalado;
- Adequar a bibliografia, conforme análise já efetuada;
- Apresentar termos de compromisso e disponibilidade de horário, individualmente, para os docentes indicados.

Mediante o Ofício nº 8.652/96 - DOES/SESu/MEC, foi enviado à instituição o Parecer dos Especialistas e, decorridos três meses, aproximadamente, obteve-se resposta da Instituição.

O processo foi, então, reavaliado pelos Especialistas, que aprovaram a implantação do curso, conforme Parecer DEPESES/SESu nº 2.260, de 22 de maio de 1997.

II - MÉRITO

Apresentam-se, a seguir, as condições atuais, oferecidas pela Instituição para a concretização de sua proposta.

O curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, funcionará no turno noturno, terá regime de matrícula anual e oferecerá 80 vagas anuais.

A organização curricular apresentada atende à Resolução CFE nº 2/84, e todas as alterações sugeridas pelas Comissões que analisaram os autos foram contempladas. A carga horária total é de 2.880 horas-aula, integralizáveis em 4 anos letivos.

Os programas e as ementas das disciplinas foram devidamente reformulados, e a bibliografia correspondente encontra-se modificada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos Especialistas desta Secretaria.

O corpo docente indicado para ministrar as disciplinas dos primeiros dois anos do curso é formado por 12 professores, cuja titulação é a seguinte:

- 1 Doutor em Ciência;
- 6 Mestres, nas áreas de Ciências Sociais (2), Comunicação e Semiótica, Ciências da Comunicação, Ciência Política, Tecnologia Educacional - Pesquisa e Avaliação;
- 2 mestrandos; em Imagens e Som e Psicologia Escolar - Aplicação de Informática ao Ensino;
- 1 Especialista em Administração;
- 2 graduados, em Ciências Sociais e Educação Física.

Os professores graduados apresentam vasta experiência no ensino de nível superior e tiveram seus currículos aprovados pelo Parecer CFE nº 559, de 9/8/84.

A titulação dos docentes, s.m.j., está adequada às disciplinas que irão ministrar.

Constam dos autos os termos de compromisso e a disponibilidade de horário de cada docente indicado.

A Faculdade será instalada em um prédio recém-construído, com perfeitas condições de se iniciarem as atividades letivas, conforme declaração do engenheiro responsável pela obra: "... estando todas as instalações (alvenaria, hidráulica e elétrica) prontas para receberem os equipamentos necessários ao desenvolvimento de aulas teóricas e práticas".

A biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 22 horas, e, aos sábados, das 8 às 12 horas. Conta com o trabalho de uma bibliotecária habilitada, um auxiliar de biblioteca e um atendente.

O acervo bibliográfico total é de 1.484 volumes, os quais deverão ser classificados pelo Sistema Decimal Dewey e catalogados de acordo com o código da American Library Association.

A Mantenedora apresentou um plano de expansão para a biblioteca, no qual se incluem equipamentos a adquirir, cronograma de aquisições para o acervo bibliográfico, assinaturas de periódicos para a hemeroteca e ampliação da videoteca.

Os espaços físicos reservados aos laboratórios dos cursos foram verificados e considerados adequados à finalidade a que se destinam. O laboratório de Redação se encontra totalmente montado. Apresentou-se termo de compromisso, assinado pela Diretora/Presidente da Associação Maria Montessori de Educação e Cultura, no qual a Mantenedora se comprometeu a adquirir todos os equipamentos necessários à instalação dos laboratórios.

- Considerações Finais

Pode-se observar, pela análise da documentação apresentada, que todas as providências necessárias à implantação do curso foram adotadas pela Mantenedora.

Esta Secretaria sugere, se aprovado o funcionamento do curso pelo Conselho Nacional de Educação, que a DEMEC se encarregue de acompanhar sua instalação.

III - CONCLUSÃO

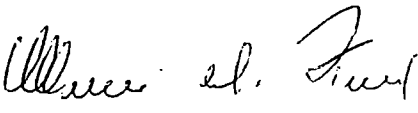
Procede-se ao encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Cultura Montessori, mantida pela Associação Maria Montessori de Educação e Cultura, ambas com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 11 de julho de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

ANEXO I

AMMEC - Associação M.^a Montessori de Educação e Cultura

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL-HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CARGA HORÁRIA: 2.880 H.A. - DURAÇÃO: 04 ANOS - 36 SEMANAS/ANO

SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HOR.SEM.	TOT.
1ª	1. Língua Portuguesa-Redação e Expressão Oral I.....	02	072
	2. Introdução à Publicidade e Propaganda.....	04	144
	3. Teoria da Comunicação.....	04	144
	4. Filosofia.....	02	072
	5. Administração em Publicidade e Propaganda.....	04	144
	6. Estatística I.....	02	072
	7. Informática Básica.....	02	072
	Total:.....	20	720
2ª	1. Língua Portuguesa-Redação e Expressão Oral II.....	02	072
	2. Sociologia (Gerál e da Comunicação).....	02	072
	3. Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira.....	02	072
	4. Estatística II.....	02	074
	5. Comunicação Comparada.....	02	072
	6. Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação.....	02	072
	7. Informática Aplicada.....	04	144
	8. História da Arte.....	02	072
	9. Arte e Criação Publicitária.....	02	072
	Total:.....	20	720
3ª	1. Língua Portuguesa-Redação Publicitária I.....	02	072
	2. Produção Publicitária em Rádio, Televisão e Cinema I.	02	072
	3. Política de Comunicação.....	02	072
	4. Planejamento de Campanha.....	02	072
	5. Mercadologia.....	04	144
	6. Mídia.....	04	144
	7. Produção Gráfica	04	144
	Total:.....	20	720
4ª	1. Língua Portuguesa-Redação Publicitária II.....	02	072
	2. Ética e Legislação Publicitária	04	144
	3. Produção Publicitária em Rádio, Televisão e Cinema II	04	144
	4. Editoração e Multimídia.....	02	072
	5. Projetos Experimentais.....	08	288
	Total:.....	20	720

Obs.: Práticas Desportivas, na forma da legislação.

(*) - 1º Semestre

(**) - 2º Semestre

Tronco comum:	Carga Hor.
Disciplinas obrigatórias	576
Disciplinas eletivas	720
Sub-total	1296
Parte específica:	
Disciplinas obrigatórias	1296
Sub-total	2592
Projetos Experimentais	288
TOTAL	2880

Anexo II

PROCESSO nº 23033.000725/90-28		ANEXO II
CORPO DOCENTE		
NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA A MINISTRAR
Silvia Ferreira Lima	Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP	Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral I e II
Gisele Paulucci	Mestranda em Imagem e Som pela USP-SP	Introdução à Publicidade e Propaganda Arte e Criação Publicitária
Cecília Reggiani Lopes	Mestre em Ciências da Comunicação pela USP-SP	Teoria da Comunicação
Amaury César Moraes	Mestre em Ciência Política pela USP-SP	Filosofia
Antônio Pires de Carvalho	Especialista em Administração pela PUC-RJ	Administração em Publicidade e Propaganda
Benedito Cabral de Medeiros Filho	Doutor em Ciência, pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo de São Paulo - Instituição complementar da USP-SP	Estatística I e II Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira
Roberto D'Elia	Mestrando em Psicologia Escolar - Aplicação de Informática ao Ensino pela USP - SP	Informática Básica Informática Aplicada
Shlomo Zekhry	Mestre em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - USP-SP	Sociologia (Geral e da Comunicação)
Yara Soubihe de Pinho	Licenciada em Ciências Sociais, pela USP	Comunicação Comparada
Marialva Rossi Tavares	Mestre em Tecnologia Educacional Pesquisa e Avaliação, pelo INPE	Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação
Zenaide Bassi Ribeiro Soares	Mestre em Ciências Sociais, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	História da Arte
Sebastião Meneguim	Licenciado em Educação Física, pela Escola de Educação Física de São Carlos	Prática Desportiva